

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2022 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e pela **Secretária Executiva da Secretaria Municipal das Finanças**, Sra. **Ana Paula Pires Andrade**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 812.322.503-25, residente e domiciliada na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com sede na Rua Dr. José Vitor, n° 108, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60040-630, inscrita no CNPJ sob o n° 35.055.771/0001-60, email: contratos@ssinformatica.net, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Samoel Moreira de Holanda Junior**, portador da Carteira de Identidade de n° 20073623371 - SSP/CE e do CPF de n° 377.900.133-00, residente e domiciliado na Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 200 Apto 1702, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o **Termo Aditivo n° 001/2023 ao Contrato n° 032/2022 - SEPLAG**, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico n° 22006 – SEPLAG e seus anexos, firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n° 032/2022 - SEPLAG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 17/03/2023 e findando-se no dia 16/03/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 16 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Diego Aguiar Guimarães**  
Contratante

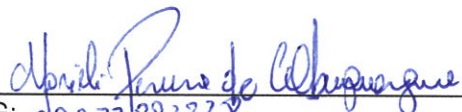
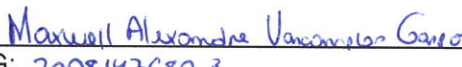
  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Rires Andrade**  
Contratante

SAMOEL MOREIRA  
DE HOLANDA  
JUNIOR:37790013  
300

Assinado de forma digital por  
SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA  
JUNIOR:37790013300  
Dados: 2023.03.16 17:42:14 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**Samoel Moreira de Holanda Junior**  
Contratada

#### Testemunhas:

-   
1. April Pereira de Albuquerque  
RG: 20077983239  
CPF: 05724168565
-   
2. Maxwell Alexandre Vasconcelos Gama  
RG: 20081476803  
CPF: 071783033-01

Visto:

  
**TAMYRES LOPES ELIAS**  
Coordenadora Jurídica - SEPLAG  
Respondendo - OAB/CE nº 43.880



## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.145, DE 17 DE MARÇO DE 2023

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
V01	V02	127°59'37"	37,05	9.592.123,569	350.340,002
V02	V03	216°26'52"	16,65	9.592.100,766	350.369,196
V03	V04	306°01'53"	30,70	9.592.087,375	350.359,307
V04	V05	39°14'20"	8,82	9.592.105,432	350.334,483
V05	V06	307°38'54"	7,98	9.592.112,263	350.340,062
V06	V01	44°13'46"	8,97	9.592.117,139	350.333,742

INTERESSADO(a):	LOCAL:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	CENTRO - SOBRAL/CE	
ENDERECO:	ESCALA:	PRANCHA:
RUA PADRE FIALHO, 302	1:750	01/01
PERIMETRO:	AREA:	DATA:
110,16 m	587,01 m²	MAR/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

R.T.:   
Cláudio Gomes V. Mendes  
Eng. Ag. / mensurador e Civil  
CREA-CE/RNP: 081453940-4

## GABINETE DA VICE-PREFEITA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - GABVICE - PROCESSO Nº P198823/2022** CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio do Gabinete da Vice - Prefeitura. CONTRATADA: Karine da Costa Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22014 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 1601.04.122.0500.2.443.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Sr. Flavio Anderson Silva Alves, Auxiliar Técnico - GABVICE, DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 - GABVICE.** PROCESSO nº P240400/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo, o Sr. r. Francisco Jhonata da Costa Lima, brasileiro, Coordenador Administrativo Financeiro, RG nº 2004031090129/SSP-CE, e do CPF: 025.985.203-19, domiciliado em Sobral - Ce (Portaria0001/2022 - GABVICE, DOM 1297 - 29/03/2022). CONTRATADA: PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA - CNPJ - 04.067.182/0001-79, representada por seu representante legal, o Sr. JEFERSON SOUZA DA CUNHA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses - iniciando-se dia 15/03/2023 e findando no dia 15/03/2024, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DR. GUARANY, 1138, CENTRO - SOBRAL - CEARÁ - CEP: 62010-302, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VICE-PREFEITURA DE SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Sobral, 17 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Contratante - Jeferson Souza da Cunha - Contratado. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATº Nº 114/2023-GABPREF, publicado no DOM 1532, de 10 de março de 2023, no que diz respeito à disposição da servidora ORTULEIDE FROTA DE AGUIAR SILVA, Matrícula nº 8757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. LEIA-SE: Pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL,** por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P237897/2023, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22006 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 17/03/2023 e findando-se em 16/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão e Sra. Ana Paula Pires Andrade - Secretária Executiva da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Samoel Moreira de Holanda Junior. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 066/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: THAILANE DO NASCIMENTO MORAIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/03/2023 e findando no dia 14/09/2023. DATA: 17 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: THAILANE DO NASCIMENTO MORAIS. EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO nº 067/2023 - Edital nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ XIMENES ARAGAO NETO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/03/2023 e findando no dia 14/09/2023. DATA: 17 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ XIMENES ARAGÃO NETO.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 068/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA BARBOSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei